

PARECER CONTROLE INTERNO

Termo de Fomento: 006/2017

Valor: R\$ 52.500,00

Parcela: Única

Concedente: Prefeitura Municipal de Maravilha

Responsável: Rosimar Maldaner

Beneficiário: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Responsável Benef.: Genuir Bassani

Nota de Empenho: 6211/2017

Trata-se de parecer da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Fomento nº 006/2017, no valor de R\$ 52.500,00, através da parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, com recursos do FIA – Fundo da Infância e Adolescência, tendo como objetivo a execução de Jardim Sensorial, para uso das crianças e adolescentes atendidas pela Escola Especial Marisol no Município de Maravilha. “Um jardim para ver, ouvir, cheirar, pegar e mastigar”.

O projeto visa oferecer uma nova forma de intervenção terapêutica para as crianças e adolescentes, estimulando os aspectos sensoriais, mental, motor, intelectual, proprioceptivo, tátil, visual, auditivo e gustativo contribuindo para a sua reabilitação e melhora na qualidade de vida.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, dispostos na Instrução Normativa n. 14/2012 do TCE/SC e Lei Federal n. 13.019/2014.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como a realização do objeto.



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664 0044

Sendo assim, considera-se **REGULAR** a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação da Autoridade Administrativa competente.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Maravilha, 20 de Fevereiro de 2018.

Adriana Dias
Controladora Interna